



Prefeitura Municipal de Belterra
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 349 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º Considerando o deslocamento do servidor **JOAO FELISMINO DE OLIVEIRA**, integrante do quadro da FUNASA, para a realização de serviço de perfuração de poços tubulares profundo, nos termos da alínea “a” do inciso II do item 06 “condições especiais” do termo simplificado de convenio de cooperação técnica celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Belterra, pelo período de 11 a 27/11/2018.

Considerando a extensão da concessão de diárias ao demais colaboradores da concedente FUNASA, nos termos da portaria nº 101/2018 SEMAF, bem como, com base no Art.1º, *captu*, e inciso II do §2º da Lei Municipal nº 270/2018.

RESOLVE:

Art. 2º Conceder 17 (dezessete) diárias no valor total de R\$ 3.009,00 (três mil e nove reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/12/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 14 de Dezembro de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício
PORTARIA Nº 341/2018-GAB/PMB

- Publicada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

- Publicado no Portal da Transparência do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -FAMEP

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018